

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 063/SMSU/2021**

**PROCESSO:** 6029.2021/0009432-9

**PREGÃO ELETRONICO Nº** 070/SMSU/2021

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação nos Postos de Bombeiros da capital, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, papel higiênico, papel toalha, sabonete líquido, materiais e equipamentos, a serem utilizados nas dependências dos Quartéis do Comando de Bombeiros Metropolitano.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de locais de prestação de serviços por 60 (sessenta) dias a partir de 20 de julho de 2024.

O Município de São Paulo, por sua Secretaria Municipal de Segurança Urbana, situada na Rua da Consolação, 1379, Consolação, São Paulo/SP, CEP n. 01301-100, neste ato representada pela Sra. Bruna Gadelha da Silva, Chefe de Gabinete, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 038/SMSU/2024, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA**, com sede na Av. Deputado Castro de Carvalho, nº 589, Vila Júlia, Cidade de Poá/SP, CEP 08551-000, inscrita no CNPJ sob n.º 55.905.350/0001-99, neste ato representada pela sua representante legal a senhora Nathalia Tiemi Ueno, Diretora Geral, inscrita no CPF 309.XXX.XXX-66 e RG n.º 30.XXX.XXX-3 - telefone: (11) 3538.2110, endereço eletrônico: comercial@paineiras.com.br, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos dos despachos, doc. nº 107139192 do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo de Aditamento, nas conformidades e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITAMENTO**

**1.1.** O presente aditamento tem como objeto a inclusão de locais de prestação de serviços correspondente ao COP-C/IAI, situado na Av. Santos Dumont, 767 – Bom Retiro, e ao BC-SÉ, situado na Praça da Sé, s/n, a partir de 20/07/2024, pelo período de 60 (sessenta) dias ou até a formalização de novo contrato através do processo SEI n. 6029.2024/0008214-8.

**1.2.** Para este aditamento, os serviços serão executados pela Contratada nas áreas internas: pisos frios, com a frequência estabelecida de acordo com as especificações do Termo de Referência, documento 076830159 instruído no processo SEI 6029.2021/0009432-9, nas seguintes metragens:

**Unidades:**

**COP-C/IAI** Av. Santos Dumont, 767 – Bom Retiro com **2.644 M<sup>2</sup> / PISO FRIO**

**BC – SÉ** Praça da Sé, s/nº com **100 M<sup>2</sup> / PISO FRIO**

**TOTAL DE 2.744 M<sup>2</sup> / PISO FRIO**

## CLÁUSULA SEGUNDA- DOS VALORES

2.1. O contrato será acrescido pelo percentual de 7%.

2.2. Consoante demonstrativo encartado no doc. SEI nº 106827885, o valor mensal do objeto passa de **R\$ 295.988,39** (duzentos e noventa e cinco mil novecentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos) para **R\$ 316.622,39** (trezentos e dezesseis mil seiscentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos). O valor total do contrato passa de **R\$ 3.551.860,68** (três milhões quinhentos e cinquenta e um mil oitocentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos) para **R\$ 3.799.468,68** (três milhões setecentos e noventa e nove mil quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos), e o seu montante total para o período de 60 (sessenta) dias será de R\$ 41.269,76 (quarenta e um mil duzentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos) correspondente ao período de vigência da prestação de serviços acrescido de 20/07/2024 a 18/09/2024.

## CLÁUSULA TERCEIRA- DA DESPESA

3.1. As despesas para a execução do objeto do presente Termo Aditivo onerando a dotação orçamentária nº **38.10.06.181.3013.2.192.33903900.00.1.500.9001.0**, do orçamento do exercício de 2024, do orçamento vigente.

## CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se as demais disposições do Contrato n. 063/SMSU/2021 naquilo que não conflite com as disposições do presente aditamento.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estabelecido, lavra-se o presente termo de aditamento, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas.

São Paulo, 19 de julho de 2024.

CONTRATANTE:

**Bruna Gadelha da Silva**  
Chefe de Gabinete - Contratante  
Portaria n. 038/SMSU/2024

CONTRATADA:

**NATHALIA TIEMI UENO**  
Diretora Geral  
**PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA**

TESTEMUNHAS: